



Associação de Atletismo de Beja

(Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo)

Rua Pablo Neruda, N.º.1-A 7800-327 BEJA

Tel/Fax: 284 325 447

Comunicado n.º. 06 – 2018/2019

15 de Janeiro de 2019

Campeonato Distrital de Corta Mato Absoluto Curto e Corta Mato Jovem

A Associação de Atletismo de Beja em parceria com a Junta de Freguesia de Messejana, vai realizar no dia **26 de Janeiro de 2019 (sábado)**, em Messejana, **o Corta Mato Jovem e o Corta-Mato Absoluto Curto**, com o seguinte programa horário:

14.30 Horas – Concentração para todos os escalões

15.00 Horas – Início das Provas, dando-se início da prova seguinte logo que termine a anterior.

ESCALÕES	D. Nasc	Distância	Percurso		
Convívio Benj A Masc/Fem	2010/11/12	400M	1 Volta	Corta Mato Jovem	
Convívio Benj B Masc/Fem	2008/2009	800M	1 Volta		
Infantis Fem/Masc*	2006/2007	1000M	1 Volta		
Iniciados Fem/Masc*	2004/2005	2000M	2 Voltas		
Juvenis / Fem	2002/2003	3000M	3 Voltas	Corta Mato Absoluto Curto	
Juniores / Fem	2000/2001				
Seniores / Fem	1999/1985				
VF35 – 35 a 39 anos**					
VF40 – 40 a 44 anos**					
VF45 – 45 a 49 anos**					
VF50 – 50 a 54 anos**					
VF55 – + 55 anos**					
Juvenis / Masc	2002/2003	4000M	4 Voltas		
Juniores / Masc	2000/2001				
Seniores / Masc	1999/1985				
VM35 – 35 a 39 anos**					
VM40 – 40 a 44 anos**					
VM45 – 45 a 49 anos**					
VM50 – 50 a 54 anos**					
VM55 – + 55 anos**					

** idade no dia da prova * Poderá ser em separado se o número de atletas o justificar

Regulamento

1 – Participação

1.1 – Podem participar atletas populares, federados e do Desporto Escolar.

1.2 – Os atletas federados na Associação de Atletismo de Beja, participam com o dorsal da época.



Associação de Atletismo de Beja

(Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo)

1.3 – Cada atleta só pode participar no seu escalão.

2 – Inscrições

As inscrições são gratuitas.

Devem fazer a inscrição até **dia 24 de Janeiro de 2019 (5ªfeira)**, na AABJ, por fax, para o nº 284 325 447, ou através do e-mail atletismo.beja@gmail.com.

3 – Identificação

Todos os atletas deverão ser portadores do bilhete de identidade, que deverão apresentar caso seja solicitado pela organização.

4 – Aptidão física

A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante a prova ou danos sofridos pelos concorrentes, pelo que a aptidão física dos atletas é da inteira responsabilidade da representação a que estes se encontrem vinculados.

5 – Classificação:

C.D. Corta-Mato Abs Curto

Contam para a classificação colectiva do Campeonato Distrital, os 4 primeiros atletas federados de cada equipa.

É aberta a participação de não federados mas não pontuam para o Campeonato Distrital.

Corta-Mato JOVEM – Benjamins, Infantis e Iniciados

Contam para a classificação colectiva, pontuam os 10 primeiros atletas, de cada escalão e género, sendo atribuídos 10 pontos ao 1º. Classificado, 9 ao 2º., e assim sucessivamente, independentemente se são federados, populares ou do Desporto Escolar.

6 – Prémios:

6.1. Corta-Mato Abs Curto

6.1.2. Individuais

– Medalhas aos 3 primeiros classificados Masc/Fem (Federados), por escalão/sexo.

Será atribuído o título de campeão sub23 Masculino e Feminino, com direito a medalha.

6.1.3. Colectivos – Taça à 1ª equipa Masc e Fem e medalhas aos 4 atletas que compõem a equipa vencedora, em Masculinos e Femininos.

6.2. Corta-Mato Jovem (Benjamins, Infantis e Iniciados)



Associação de Atletismo de Beja

(Filiada na Federação Portuguesa de Atletismo)

- Medalhas aos 5 primeiros classificados Masc/Fem, por escalão/sexo.
- Medalhas a todos os Benjamins participantes.

6.2.1. Colectivos – Taças às 5 primeiras equipas na geral em Masculinos e Femininos.

7 – Arbitragem

A arbitragem é da competência do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja. Haverá um controlo de passagem dos atletas, pelo que qualquer infracção implica a desclassificação do atleta, sendo proibido o seu acompanhamento no decorrer da prova.

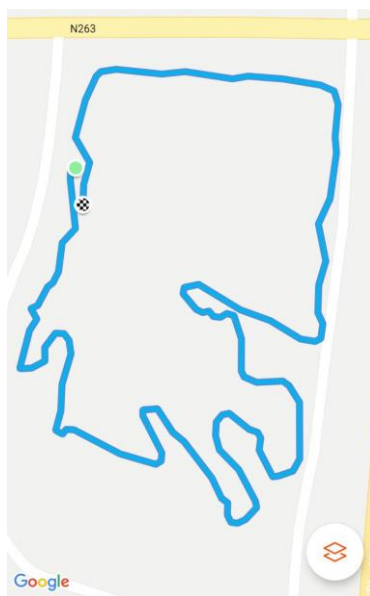
9 – Aquecimento

O aquecimento será feito em local especificamente determinado para o efeito, fora do percurso da prova.

10 – Protestos

Quaisquer reclamações ou protestos deverão ser apresentadas por escrito, dirigido ao júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€, a qual será devolvida se o protesto for considerado deferido.

11 – Percurso



A Organização